



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 149, DE 26 DE JULHO DE 2023.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
GERENTE ADMINISTRATIVO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 15/2023, subscrita pela Exm^a. Secretária Municipal de Comunicação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **ALISSON FERNANDO GERMANO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 046.***-**-64, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 28 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se.

CAMPOS DE JÚLIO

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N° 149, DE 26 DE JULHO DE 2023.**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE ADMINISTRATIVO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno n°. 15/2023, subscrita pela Exmª. Secretária Municipal de Comunicação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **ALISSON FERNANDO GERMANO DA SILVA**, inscrito no CPF sob n°. 046.***.***-64, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12, constante do anexo II da Lei n° 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 28 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 113/2022

ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Conservação em conformidade com o Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 06/2022, Edital de Credenciamento n° 03/2022, Processo de Compra n° 32/2022.

OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de n° **113/2022** amigavelmente a partir de **31/07/2023**.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT. / RESCINDENTE e EDILENE NOGUEIRA DA SILVA / RESCINDIDA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2023**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO****EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto n° 09/2023, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de uso de softwares denominado Banco de Preço.

Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ/MF n° 07.797.967/0001-95.

Valor global: R\$ 9.635,00.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Dispensa de Licitação n° 19/2023, Processo Administrativo n° 98/2023 e Processo de Compra n° 94/2023.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a Dispensa de Licitação em tela, nos termos do despacho exarado no processo licitatório, da justificativa apresentada e do parecer jurídico, em consonância com o art. 72 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 25 de julho de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto n° 09/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 168/2023.

EXTRATO DO CONTRATO N° 168/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

Objeto Credenciado, de serviços de validação de atestados médicos e serviços de perícia médica, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração

Contratado: RC SIMÕES LTDA. CNPJ/MF n° 44.214.821/0001-04.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 47/2023

Item	Código Beta	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Preço unitário definido R\$
01	04.08.0462	00018522	AVALIAÇÃO MÉDICA, REALIZADA POR PERITO MÉDICO, PARA FINS DE (IN)VALIDAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS APRESENTADOS POR SERVIDORES, PARA AUXÍLIO DOENÇA, READAPTAÇÃO, RETORNO AO TRABALHO E OUTRAS HIPÓTESES CORRELATAS.	Serviço	R\$ 234,00

VIGÊNCIA: 12(doze) meses . 26/05/2023 a 25/05/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação 13/2023, Processo Administrativo n° 73/2023, Processo de Compra n° 70/2023 .

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e RC SIMÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 44.214.821/0001-04, CONTRATADA.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 296/2022**ESPÉCIE:** Serviços

OBJETO: Serviços temporário profissional Motorista de trator (Tratorista)

APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação 621/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade n° 06/2022 Edital de Credenciamento n° 03/2022 e Processo de Compra n° 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal n° 14.133/2021

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/Credenciante e ANTONIO DOS MILAGRES PINTOS SANTOS/CNPJ sob n° 48.077.560/0001-70/Credenciado.